



## RELATÓRIO

Senhor

**Jose Raimundo Cardoso Gomes**

Presidente do Legislativo Municipal

Nesta.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer, Estado do Maranhão, Instituída e nomeada pela Portaria de nº 001/2022 e nº 002/2022, de 03 de janeiro do corrente ano, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Vossa Senhoria o relatório referente ao processo licitatório da Modalidade Carta Convite de nº 003/2022, objetivando a Contratação de empresa para Prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço por item.

De acordo com a Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o aviso da Carta Convite nº 003/2022, foi publicado no Quadro de aviso da Câmara e demais órgãos para o conhecimento de todos e a chamamento de quaisquer interessados para prestação dos serviços objeto do certame supra, manifestaram interesses em participar do Certame e/ou foram convidadas ou adquiriram gratuitamente o Edital os seguintes interessados:

**R. B. S. FERREIRA EIRELI**

**CNPJ: 40.300.601/0001-34**

**LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**

**CNPJ: 12.527.347/0001-76**

**DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**

**CNPJ: 35.371.421/0001-03**

**L DE JESUS LEITE ALVES**

Compareceram na sessão do certame licitatório as empresas R. B. S. FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 40.300.601/0001-34; DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337; CNPJ: 35.371.421/0001-03 e a empresa L DE JESUS LEITE ALVES, CNPJ nº 22.144.203/0001-94 e foram classificados na fase de apresentação de documentos. Considerando, ainda, que a proposta aceita pela Presidente por ter apresentado valor vantajoso para Administração foi a da empresa DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, inscrita no CNPJ nº 35.371.421/0001-03, apresentou o valor total de **R\$ 57.945,00** (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais) e os menores preços por Item, devidamente registrado no QUADRO DE APURAÇÃO.

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação de V. Exa. O presente relatório.

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer Estado do Maranhão, em 24 de fevereiro de 2022.

  
**Erica Valéria dos Santos Bezerra**  
Presidente CPL